

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 03/2024

Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste a Título de Revisão Geral Anual, nos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos moldes estabelecidos no art.37, X, da Constituição da República e dá outras providências.

A Prefeita de Itambé do Mato Dentro/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

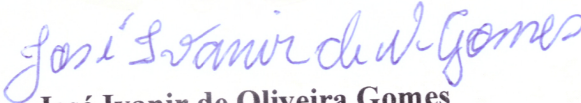
Art. 1º- Fica concedido a revisão geral anual da remuneração prevista no art.37, X, da Constituição da República, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a contar do dia 1º de janeiro de 2024, concedido à título de revisão geral anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

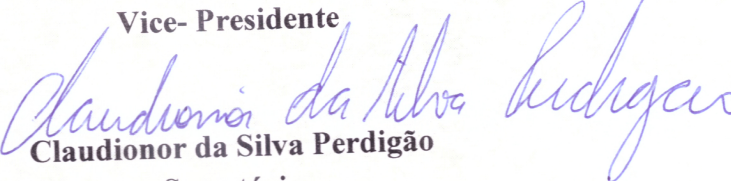
Art.2º- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotação orçamentária própria do orçamento de 2024.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, 22 de abril de 2024.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente


José Ivanir de Oliveira Gomes
Vice- Presidente


Claudionor da Silva Perdigão
Secretário